

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA – CE
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02 /2025
Autora: Vereadora Letícia Camelo

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA	
PROT.	_____
RECEBI	
<u>06 / 02 / 25</u>	
NOME:	<u>Antônio</u>
VISTO:	_____

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE GARANTA A COLETA REGULAR DE LIXO EM COMUNIDADES COM MAIS DE 15 FAMÍLIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei estabelecendo a obrigatoriedade da coleta regular de lixo em comunidades rurais e urbanas que possuam acima de 15 famílias residentes.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa garantir melhores condições de saúde pública e qualidade de vida para os moradores de comunidades que, apesar de serem habitadas por um número significativo de famílias, não contam com a devida regularidade na coleta de resíduos sólidos.

A ausência desse serviço essencial gera impactos ambientais negativos, como o acúmulo de lixo em locais inadequados, a contaminação do solo e da água, além do aumento da proliferação de doenças. Dessa forma, estabelecer um critério mínimo para a coleta de lixo contribui para a organização urbana e rural, promovendo mais dignidade aos cidadãos.

Diante da relevância do tema, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que tome as providências necessárias, garantindo a inclusão dessas comunidades no planejamento municipal de limpeza pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tejuquoca, 06 de fevereiro de 2025.


Vereadora Silvia Letícia Forte Camelo
Câmara Municipal de Tejuquoca


Francisco Siqueira Teli de Sousa